1970

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício nº 20

INDICAÇÃO 3/59

Considerando que, do espigão divisor, o qual divide nossa cidade, até o Rio do Peixe, essa imensa area denomina-se: Bairro do "Futuro", "Quebra-Coco", Campinho" e outras;

Considerando que, essas várias denominações vêm formando confusão, quer na localização de uma propriedade, quer no lançamento de um imposto;

Considerando que, o atual Bairro do "Quebra-Coco", é cortado pelo principal corrego, denominado "Monte Alegre";

Considerando que, recentemente foi inaugurada uma capela naquele bairro, sob a proteção de Nossa Senhora da Conceição;

Considerando que, toda a população daquele bairro, solicitaram por várias veses a mudança do nome do atual Bairro do Quebra Coco, principalmente após a inauguração da Capela de NossaSenhora da Conceição;

INDICO, ouvido o plenário, nos termos da parte final do § Unico do Artigo 104, do Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, sugerindo á S.Excia. dar ã essa imensa area as seguintes denominações: "Onde ela é cortada pelo Ribeirão do Futuro, denominar-se-á "Bairro do Futuro" e, onde ela é cortada pelo Corrego Monte Alegre, denominar-se-á: Bairro "Monte Alegre da Conceição", justificando-se a denominação do corrego e prestando-se uma homenagem á Virgem Protetora daquele Bairro.

Sala das Sessões, em 13 de Abril de 1959.

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca

Vereador

Joaquim Francisco Conrado

Nelson dos Santos - com restrição quanto á competência.

Salvador Marcelino de Souza

Salvador M. Almeida

Dario Lessa

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

259/59

28 de Abril de 1959

Remetendo Indicação
nº 3/59

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho a honra de remeter a V
sa Excia. com pedido de devolução oportuna, a inclusa Indicação nº 3
de autoria dos vereadores Manoel Pinto Fonseca e outros, pela qual s
gerem a V.Excia. dar a denominação de Monte Alegre da Conceição ao a
Bairro do Quebra-Coco, neste Municipio.

Reitero a V.Excia. os meus protestos de elev
estima e distinta consideração.

COPIA

Dr.Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Excia o Senhor
Nestor de Barros
DD. Prefeito Municipal de
POMPEIA